



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sr. **Fernando Daniel da Silva Lima**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50, com sede estabelecida na Rodovia RJ, 124, Km 36, Lote 01, Quadra D, Boa Vista, Araruama/RJ, CEP 28.985-678, por sua representante legal Sra. **Edna Rosa Neto Siciliano**, residente e domiciliada nesta Cidade, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **17.037/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 193/2022, cujo objeto é a “Contratação de empresa para locação de Estruturas Metálicas, entre outros itens necessários ao apoio Logístico para o desenvolvimento e realização de atividades temáticas educacionais, eventos artísticos, culturais e esportivos pelo período de 12 meses”, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **17.037/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 193/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2023 e a terminar em 22 de dezembro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25%, do objeto estabelecido na Cláusula Segunda, ao valor do Contrato Administrativo nº 193/2022, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 795.530,00 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho: 02.001.001.04.122.0046 2030, ND 3.3.90.39.00.00; PT: 02.015.003.23.695.0034 2051, ND: 3.3.90.39.00.00; PT: 02.010.001.12.361.0012 2058, ND: 3.3.90.39.00.00; PT: 02.015.002.13.392.0013 2072, ND: 3.3.90.39.00.00; PT: 02.015.004.27.122.0046 2030, ND: 3.3.90.39.00.00; PT: 02.019.001.18.122.0046 2030, ND: 3.3.90.39.00.00; PT: 04.001.001.10.122.0046 2030, ND: 3.3.90.39.00.00; PT: 07.001.002.08.122.0046 2030, ND: 3.3.90.39.00.00 e PT: 07.001.001.08.122.0046 2030, ND: 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Fernando Daniel da Silva Lima
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e
Desenvolvimento Econômico

EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME

Edna Rosa Neto Siciliano
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: